

AO JUÍZO DA ____ VARA CRIMINAL DA COMARCA DE _____ – UF

[Nome completo do preso], (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do CPF nº _____, com Documento de Identidade nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº ___, Bairro _____, CEP _____, Município _____ – UF, por intermédio de seu advogado infra-assinado, com procuração anexa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, inciso LXV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 301 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer o presente:

RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I – DOS FATOS

O Requerente foi preso em flagrante delito em //_____, sob a alegação de que teria praticado o crime previsto no artigo ___ do Código Penal.

Todavia, conforme consta do Auto de Prisão em Flagrante, verifica-se que a prisão não observou os requisitos legais indispensáveis à sua validade, uma vez que _____ (exemplo: inexistiu situação de flagrância; ausência de comunicação imediata à autoridade judicial e à família do preso; falta de entrega da nota de culpa; ou vício formal no auto).

Em razão de tais irregularidades, a manutenção da prisão revela-se absolutamente ilegal, razão pela qual o Requerente busca a tutela jurisdicional para o devido relaxamento.

II – DO DIREITO

A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu artigo 5º, inciso LXV, que a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária, configurando-se verdadeiro direito fundamental do cidadão frente a abusos ou ilegalidades na persecução penal. No mesmo sentido, o Código de Processo Penal, em seu artigo

310, inciso I, determina que, ao receber o auto de prisão em flagrante, deverá o magistrado proceder ao seu relaxamento sempre que identificar vícios formais ou materiais que comprometam a validade do ato, garantindo, assim, a preservação do devido processo legal, da ampla defesa e da dignidade da pessoa humana.

No presente caso, observa-se a ocorrência de nulidades insanáveis que tornam a prisão absolutamente ilegal, seja pela inobservância das hipóteses de flagrância previstas no artigo 302 do CPP, seja pelo descumprimento de exigências formais como a imediata comunicação ao juiz competente, à família do preso e à Defensoria Pública, nos termos do artigo 306 do CPP. Ressalte-se, ainda, que a não entrega da nota de culpa ao preso no prazo legal de 24 horas, prevista no artigo 306, §2º, do CPP, constitui vício que acarreta a nulidade da prisão, entendimento reiteradamente consolidado na jurisprudência pátria.

Dessa forma, diante da inexistência de situação flagrancial válida ou do descumprimento dos requisitos legais indispensáveis à custódia, resta evidenciado que a manutenção da prisão do Requerente afronta não apenas o texto constitucional, mas também os princípios da legalidade e da presunção de inocência. Assim, a única medida compatível com o ordenamento jurídico vigente é o imediato relaxamento da prisão em flagrante, com a expedição do competente alvará de soltura.

III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) O imediato relaxamento da prisão em flagrante do Requerente, nos termos do artigo 5º, inciso LXV, da Constituição Federal, e artigo 310, inciso I, do CPP;
- b) A expedição de alvará de soltura em favor do Requerente, com a devida comunicação à autoridade policial responsável;

c) Caso entenda necessário, seja o Ministério Público previamente ouvido, em respeito ao princípio do contraditório.

Nestes termos,
pede deferimento.

____ (Município – UF), ____ de _____ de ____.

Advogado
OAB/UF nº